



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

## REGULAMENTO

### 5º SET LIST SHOW – FESTIVAL DE MÚSICA UNIUV

Dentre as comemorações dos 45 anos do Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), o presente edital dispõe sobre a realização do 5º Festival de Música da UNIUV, Set List Show.

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - As apresentações dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, selecionados acontecerá no dia 19 de setembro de 2019, no Cine Teatro Ópera, em Porto União (SC). Em caso de mudança de data e local, a UNIUV divulgará amplamente por seus canais de comunicação.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrição será entre os dias 15 de junho a 10 DE AGOSTO de 2019 (podendo ser prorrogado a critério da organização).

2.2 - As inscrições deverão ser enviadas via mensagem *inbox* na página do Facebook da UniuV, ([facebook.com/UNIUV](https://facebook.com/UNIUV)), ou direct pelo instagram (@uniuv) para a avaliação e seleção dos melhores candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, para competição final no evento.

2.2.1 Os candidatos devem estar devidamente matriculados para o segundo semestre na UniuV (Graduação e Pós-Graduação) e Coltec. Podem participar também professores e funcionários da instituição. Assinar e entregar à comissão organizadora termo de autorização de imagem em anexo nesse regulamento.

2.2.2 Estão garantidas 3 vagas ou mais (a critério da organização) para estudantes do ENSINO MÉDIO, de escolas da região, regularmente matriculados;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

2.3 - Procedimento para envio do material: os concorrentes deverão ter seus **vídeos postados no Youtube**, e respectivo link deve ser enviado via mensagem *inbox* na página do Facebook da UNIUV ([facebook.com/UNIUV](https://facebook.com/UNIUV)), ou direct do instagram (@uniuv) juntamente com o nome completo dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, número de matrícula na instituição, curso e período.

2.3.1 – Os candidatos oriundos das escolas de ensino médio deverão anexar carta de indicação assinada pelo diretor da escola contendo dados para contato, e encontrar-se em situação regular junto à escola;

2.4 - Cada candidato poderá inscrever 1 (uma) música, de estilo livre, com letra em idioma nacional ou internacional. **A música a ser apresentada no dia do evento deverá ser informada 24h após a divulgação dos classificados – em mensagem inbox no Facebook da UNIUV ([facebook.com/UNIUV](https://facebook.com/UNIUV)) ou direct do instagram (@uniuv).**

2.5 – No caso de dupla, trio ou banda, 50% dos integrantes devem estar devidamente matriculados na UNIUV (Graduação e Pós-Graduação), Coltec, e no caso das vagas de ensino médio, sendo solo, dupla, trio ou banda, devem estar matriculados na mesma escola.

2.6 – Casos extraordinários serão analisados pela comissão organizadora e, em caso de alteração regulamentar, divulgados amplamente em editais e pelos canais de comunicação oficiais da UNIUV.

### **3. ELIMINATÓRIAS**

3.1- Dentre os candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, OS MELHORES serão selecionados por um corpo interno de jurados da UNIUV.

3.2 - Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade do júri indicado pela Organização do 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos neste edital. Dentre esses critérios, serão avaliados os seguintes quesitos:



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

- a) interpretação, performance e clareza;
- b) qualidade e originalidade na performance musical, em caso de dupla, trio ou banda, sintonia de conjunto;
- c) coerência estilística e os propósitos do Festival de Música;
- e) emoção;

3.3 – Os candidatos selecionados para a final serão revelados no dia 15 de agosto de 2019;

3.4 – Os candidatos selecionados ensaiarão com banda contratada para o evento e serão acompanhadas pela mesma no dia do evento. Não será permitido playback.

#### **4. APRESENTAÇÃO**

4.1 Os candidatos selecionados nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda deverão se apresentar no dia 19 de setembro de 2019, no 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show, no Cine Ópera, às 19h.

4.2 A canção escolhida será apresentada pelos candidatos selecionados para a final nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, acompanhados pela banda contratada para o evento em apresentação acústica.

4.3 Estão programados ensaios e passagem de som em horários a ser informados posteriormente.

#### **5. PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS**

Dentre as categorias cantor solo, dupla, trio ou banda escolhidos para a apresentação, será premiado no 5º Festival de Música Uniuv – Set List Show apenas o primeiro (1º) lugar de cada categoria.

Todos os participantes receberão certificados de participação.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

## 6. JÚRI

A classificação dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda para apresentação na final e a atribuição de prêmios ficará a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show.

6.1 Ao presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, supervisionada pela organização do 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação. Cabe-lhe, ainda, o voto de desempate. A comunicação oficial dos resultados também caberá a tal presidente.

6.2 Na apresentação do dia 19 de setembro de 2019 serão avaliados os seguintes quesitos: **Desenvoltura, performance, atuação, pronúncia, presença de palco, afinação e emoção.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos finalistas nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda deverão fornecer uma pequena biografia à comissão organizadora, bem como estar à disposição para gravações ou filmagens de pequenas entrevistas.

7.2 A Comissão Organizadora do 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show reserva-se no direito de, a qualquer momento, eliminar da competição a canção concorrente cujos participantes não observarem as disposições do presente regulamento e/ou contrariarem as normas do festival.

7.3 Os candidatos finalistas autorizam, desde já, a cessão dos direitos de gravação das respectivas músicas para efeito de gravações posteriores, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos. Tal autorização envolve o lançamento da gravação em CD, DVD, MP3 ou qualquer nova forma de reprodução,



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

valendo inclusive para coletâneas porventura lançadas pela produção do 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show

7.4 A simples inscrição da música no 5º Festival de Música UNIUV – Set List Show já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão. Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

7.5 A relação dos candidatos selecionados estará disponível a partir do dia 15 de agosto de 2019, no site [www.uniuV.edu.br](http://www.uniuV.edu.br), no Facebook da UniuV ([facebook.com/UNIUV](https://facebook.com/UNIUV)).



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

### **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E DIREITOS CONEXOS DO RETRATADO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, autoriza a publicação,  
exposição e divulgação de sua imagem no 5º Festival de Música Uniuv – Set List Show, do Centro  
Universitário de União da Vitória (UNIUV), CNPJ 75.967.745/0001-23, com sede na Avenida Bento  
Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, neste ato representada pelo Vice-Reitor e Presidente da Comissão  
Organizadora Set List Show, Lúcio Kürten dos Passos.

Por meio desta autorização, declaro estar ciente de que a presente publicação possui cunho de  
divulgação do 5º Festival de Música Uniuv – Set List Show, do Centro Universitário de União da  
Vitória (UNIUV) e pós evento.

A presente autorização abrange o uso acima indicado, tanto em mídia impressa (livros, catálogos,  
revistas, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (vídeoteipes, filme para televisão  
aberta e/ou fechada, cinema, entre outros), Internet, sem qualquer ônus para o Centro Universitário  
de União da Vitória (UNIUV) ou terceiros por eles expressamente autorizados, que poderão utilizá-los  
para divulgação da referida publicação, por número ilimitado de vezes.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem retratada, ou a qualquer outro, e assino a  
presente declaração.

**União da Vitória,     /     /**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**